# VIII FETRAFEST

# VIII FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR

de 02/09/2017 à 30/09/2017

## REGULAMENTO GERAL

**Art. 1 -** Aqui apresentamos o Regulamento Geral do **VIII FETRAFEST – FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR**, a ser promovido pela **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**.

**Art. 2 -** O **VIII FETRAFEST – FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR**, tem por objetivo principal o congraçamento dos associados e das entidades participantes, aliada à formação sindical, e do caráter do espírito de equipe e do respeito às normas por todos os participantes, acentuando sua divulgação e propagação como fator decisivo ao seu crescente desenvolvimento.

**Art. 3 -** O **VIII FETRAFEST – FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR** terá as seguintes modalidades esportivas e culturais:

a) **TORNEIO DE FUTEBOL SUÍÇO;**
b) **TORNEIO DE TRUCO;**
c) **TORNEIO DE ATLETISMO;**
d) **TORNEIO DE DOMINÓ;**
e) **FESTIVAL DE MÚSICA; e**
f) **5 PALESTRAS.**

**Art. 4 -** Somente terão condições de participar das competições, o associado com vínculo empregatício na categoria ou empresa da categoria e com documentação de associação emitida com antecedência pela Entidade, ou ainda que a sua função se enquadre no terceiro grupo do enquadramento sindical da CLT e que recolha as contribuições ao sindicato, mesmo sendo MEI ou CEI.

**Parágrafo Primeiro** – Podem participar das competições por exemplo:

a) Um pedreiro de uma fábrica de biscoitos ou escola;
b) Um marceneiro de uma loja de comércio ou metalúrgica;
c) Um pintor de um frigorífico;
d) Um marceneiro ou pedreiro da prefeitura;
e) Se na CTPS tiver registrado somente com o número do CEI da obra;
f) Se na CTPS tiver registrado com o número do CEI da obra e o CNPJ de uma metalúrgica;
g) Se na CTPS tiver registrado com o número do CEI da obra ligado ao CPF de pessoa física;
h) Se for empregado de um microempreendedor.

**Parágrafo Segundo –** O aposentado associado poderá participar das modalidades, mediante apresentação de documento comprobatório desta condição, bem como CTPS que comprove que o mesmo foi da categoria.

**Parágrafo Terceiro –** Durante as competições, caso haja alguma denúncia de irregularidades com referência a um competidor ou equipe, e comprovado o fato através da comissão organizadora, a dupla ou equipe será desclassificada, considerando-se perdedora, e a disputa será imediatamente encerrada.

**Art. 5 -** Ao ser realizada a inscrição, o sindicato deverá encaminhar por e-mail, a ficha de inscrição, cópia da carteira de associado do participante e das páginas da CTPS onde constem foto, qualificação civil e vínculo empregatício na categoria da construção e do mobiliário e foto digital em boa resolução, momento em que será deferida ou não a inscrição.

**Parágrafo Único –** Em caso de indeferimento, poderá haver substituição desde que realizada dentro do prazo para inscrição.

**Art. 6 –** No dia da competição, o credenciamento será das 07:00 às 08:00 horas e será exigido a apresentação individual junto à comissão organizadora apenas do documento original de identificação (RG ou CNH), momento em que serão checadas as informações e a foto do inscritos, sob pena de ser cancelada a inscrição.

**Parágrafo Primeiro –** Na modalidade futebol, o participante inscrito nas regionais que não tenha sido credenciado, poderá participar da fase final, desde que apresente no dia, durante o horário para credenciamento, os documentos exigidos no caput.

**Paragrafo Segundo** – Ocorrendo imprevistos por ocasião da locomoção das equipes, tais como: problemas com veículo, o responsável pelos inscritos deverá telefonar para a Comissão Organizadora, relatar o ocorrido e receber as devidas instruções.

**Parágrafo Terceiro** – Caso não haja sinal de telefonia no local, deverá ser documentado e assim que possível entrar em contato com a comissão organizadora.

**Art. 7 -** Não poderá se inscrever o mesmo participante em mais de uma modalidade, bem como não será permitida a inscrição de mais de uma equipe por sindicato por modalidade, inclusive para música.

**Art. 8 -** A FETRACONSPAR recomenda que o sindicato evite a participação de diretor licenciado nas competições, cabendo a estes organizarem as equipes.

**Art. 9** – Caso haja apenas uma equipe, dupla ou cantor (a) credenciada em determinada modalidade, esta estará automaticamente classificada para a final e receberá um troféu alusivo a sua participação.

**Art. 10 -** Tanto nas regionais quanto na final, cada inscrito receberá uma camiseta e um boné personalizados da FETRACONSPAR.

**Art. 11 -** Na final, serão sorteados 04 (quatro) televisores e 04 (quatro) hospedagens nas casas com capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, observado o regulamento, na Colônia de Férias da FETRACONSPAR em Itapoá/SC, com até 07 (sete) diárias cada, sendo uma televisão e uma casa para cada regional.

**Parágrafo Único –** Na final, as equipes campeãs de futebol de cada regional receberão da FETRACONSPAR um jogo de camisa, calção e meias personalizadas.

**Art. 12 -** Somente os campeões de cada regional disputarão a fase final, jogando todos contra todos.

**Art.13 –** Na fase final, a FETRACONSPAR pagará jantar de sexta-feira (29/09/2017) e hospedagem de sexta-feira (29/09/2017) para sábado (30/09/2017) aos classificados para a final e para os motoristas ou pessoa que trouxer os inscritos, além do almoço no sábado (30/09/2017). As demais despesas serão de responsabilidade dos sindicatos.

**Art. 14 -** As competições regionais, bem como a final, sempre serão realizadas no sábado, no horário das 07:00 às 14:00.

**Parágrafo Primeiro:** O almoço nas regionais serão custeados pelos participantes. O sindicato anfitrião poderá organizar a refeição e fixar o preço, não sendo permitido a venda ou doação de bebida alcoólica.

**Parágrafo Segundo:** No ato da inscrição, os sindicatos deverão informar o número total de pessoas que irão compor cada delegação, inclusive com os convidados, haja vista a organização das refeições.

**Parágrafo Terceiro:** O sindicato anfitrião oferecerá café da manhã aos inscritos composto por dois sanduiches, margarina, queijo, presunto ou similar e 600 ml de café com leite por inscrito, cabendo a FETRACONSPAR reembolsar o valor correspondente, mediante orçamento.

**Parágrafo Quarto:** O sindicato que levar convidados deverá acertar o valor das refeições diretamente com o sindicato anfitrião.

**Art. 15 -** As sedes dos jogos nas regionais, serão nos sindicatos com maior pontuação no FETRAFEST do ano anterior.

**Parágrafo Primeiro –** O campeão de cada modalidade terá um ponto.

**Parágrafo Segundo –** No caso de empate na pontuação final, os sindicatos de comum acordo decidirão sobre a sede dos jogos e caso não seja possível irá para sorteio.

**Parágrafo Terceiro** – Caso o próximo sindicato anfitrião não desejar realizar o torneio em sua base territorial, oficializará a FETRACONSPAR para que esta determine outro local do encontro.

**Art. 16** – SORTEIO PARA DISPUTA DAS MODALIDADES: Participarão dos sorteios para as disputas de cada modalidade, somente as entidades devidamente credenciadas no dia e horários estabelecidos.

**Art. 17** – O sindicato cuja equipe, dupla ou participante seja campeã em alguma modalidade nas fases regionais ou na fase final, receberá um troféu semelhante ao entregue os competidores.

**Art. 18** – O **VIII FETRAFEST – FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR** será realizado de acordo com o calendário a seguir:

# CALENDÁRIO:

**1ª FASE – REGIÃO CENTRAL**
Dia 02 de setembro de 2017 na cidade de Telêmaco Borba/PR

**Entidades participantes:**

| ENTIDADES | FUTEBOL | TRUCO | DOMINÓ | ATLETISMO | MÚSICA |
|---|---|---|---|---|---|
| **1.** SIMAC CASTRO | | | | | |
| **2.** STICM DE GUARAPUAVA | | | | | |
| **3.** SINDICOMP DE IMBITUVA | | | | | |
| **4.** STICM DE IRATI | | | | | |
| **5.** SITIM DE JAGUARIAÍVA | | | | | |
| **6.** STIC CIVIL DE PONTA GROSSA | | | | | |
| **7.** SINTRAMADEIRA PONTA GROSSA | | | | | |
| **8.** STICM DE TELÊMACO BORBA **(SEDE)** | | | | | |
| **9.** STICM DE UNIÃO DA VITÓRIA | | | | | |

**2ª FASE – REGIÃO OESTE/SUDOESTE**
Dia 09 de setembro de 2017 na cidade de Francisco Beltrão/PR

**Entidades participantes:**

| ENTIDADES | FUTEBOL | TRUCO | DOMINÓ | ATLETISMO | MÚSICA |
|---|---|---|---|---|---|
| **1.** SINTRIVEL DE CASCAVEL | | | | | |
| **2.** SINTRIMMOC CASCAVEL | | | | | |
| **3.** SITRACOCIFOZ | | | | | |
| **4.** SOM FRANCISCO BELTRÃO **(SEDE)** | | | | | |
| **5.** STIC CIVIL DE F. BELTRÃO **(SEDE)** | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **6.** STICM DE MAL. C. RONDON | | | | | |
| **7.** STICM DE MEDIANEIRA | | | | | |
| **8.** STICM DE PATO BRANCO | | | | | |
| **9.** SOM QUEDAS DO IGUAÇU | | | | | |
| **10.** STICM DE TOLEDO | | | | | |

**3ª FASE – REGIÃO CAPITAL/LITORAL**
Dia 16 de setembro de 2017 na cidade de Curitiba/PR

**Entidades participantes:**

| ENTIDADES | FUTEBOL | TRUCO | DOMINÓ | ATLETISMO | MÚSICA |
|---|---|---|---|---|---|
| **1.** SINDIMONT (ARAUCÁRIA) | | | | | |
| **2.** STI CERÂMICA DE CAMPO LARGO | | | | | |
| **3.** SIMENCAL CAMPO LARGO | | | | | |
| **4.** SINTRACON CURITIBA | | | | | |
| **5.** SOE CURITIBA | | | | | |
| **6.** SINDIMÁRMORE (CURITIBA) | | | | | |
| **7.** SINTRACIMENTO (CURITIBA) **(SEDE)** | | | | | |
| **8.** SOMPAR (CURITIBA) | | | | | |
| **9.** SINTIITEL (CURITIBA) | | | | | |
| **10.** STICM DE PARANAGUÁ | | | | | |
| **11.** SOM DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | | | | | |
| **12.** SIMENCAL RIO BRANCO DO SUL* | | | | | |

* Em processo de filiação

**4ª FASE – REGIÃO NORTE/NOROESTE**
Dia 23 de setembro de 2017 na cidade de Maringá/PR

**Entidades participantes:**

| ENTIDADES | FUTEBOL | TRUCO | DOMINÓ | ATLETISMO | MÚSICA |
|---|---|---|---|---|---|
| **1.** STICM DE ARAPONGAS | | | | | |
| **2.** STICM DE CIANORTE | | | | | |
| **3.** STICM DE JATAIZINHO | | | | | |
| **4.** STICM DE LONDRINA | | | | | |
| **5.** STICM DE MARINGÁ **(SEDE)** | | | | | |
| **6.** SOE MARINGÁ | | | | | |
| **7.** STICM DE PARANAVAÍ | | | | | |
| **8.** STICM DE UBIRATÃ | | | | | |
| **9.** STICM DE UMUARAMA | | | | | |

**5ª FASE – FINAL NA REGIÃO CAPITAL/LITORAL**
Dia 30 de setembro de 2017 na Região Capital/Litoral

| **FUTEBOL SUÍÇO** | **1º lugar na REGIÃO CENTRAL Sede: Telêmaco Borba** | **1º lugar na REGIÃO OESTE/SUDOESTE Sede: Francisco Beltrão** | **1º lugar na REGIÃO CAPITAL/LITORAL Sede: Curitiba** | **1º lugar na REGIÃO NORTE/NOROESTE Sede: Maringá** |
|---|---|---|---|---|
| EQUIPE → | | | | |

| **TRUCO** | **1º lugar na REGIÃO CENTRAL Sede: Telêmaco Borba** | **1º lugar na REGIÃO OESTE/SUDOESTE Sede: Francisco Beltrão** | **1º lugar na REGIÃO CAPITAL/LITORAL Sede: Curitiba** | **1º lugar na REGIÃO NORTE/NOROESTE Sede: Maringá** |
|---|---|---|---|---|
| EQUIPE → | | | | |

| **ATLETISMO** | **1º lugar na REGIÃO CENTRAL Sede: Telêmaco Borba** | **1º lugar na REGIÃO OESTE/SUDOESTE Sede: Francisco Beltrão** | **1º lugar na REGIÃO CAPITAL/LITORAL Sede: Curitiba** | **1º lugar na REGIÃO NORTE/NOROESTE Sede: Maringá** |
|---|---|---|---|---|
| EQUIPE → | | | | |

| **DOMINÓ** | **1º lugar na REGIÃO CENTRAL Sede: Telêmaco Borba** | **1º lugar na REGIÃO OESTE/SUDOESTE Sede: Francisco Beltrão** | **1º lugar na REGIÃO CAPITAL/LITORAL Sede: Curitiba** | **1º lugar na REGIÃO NORTE/NOROESTE Sede: Maringá** |
|---|---|---|---|---|
| EQUIPE → | | | | |

| **MÚSICA** | **1º lugar na REGIÃO CENTRAL Sede: Telêmaco Borba** | **1º lugar na REGIÃO OESTE/SUDOESTE Sede: Francisco Beltrão** | **1º lugar na REGIÃO CAPITAL/LITORAL Sede: Curitiba** | **1º lugar na REGIÃO NORTE/NOROESTE Sede: Maringá** |
|---|---|---|---|---|
| EQUIPE → | | | | |

# REGULAMENTO DO TORNEIO DE FUTEBOL SUÍÇO

**Art. 19** - As equipes e as pessoas a elas vinculadas, que participarão do VIII FETRAFEST – FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR, serão consideradas conhecedoras deste regulamento, e assim submeter-se-ão sem reserva alguma a todas as suas disposições e às consequências que

delas possam emanar.

**Art. 20** - É de competência da diretoria da FETRACONSPAR a coordenação do evento.

**Art. 21** - Somente participarão do evento os trabalhadores, pertencentes às categorias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná, associados das entidades sindicais.

**Parágrafo Único** – As equipes poderão inscrever até 15 (quinze) atletas.

**Art. 22** - Os jogos serão realizados nos locais determinados pela entidade promotora do evento.

**Parágrafo Único** – Quando o sindicato anfitrião possuir campo próprio, iniciará jogando em seu campo independentemente de sorteio.

**Art. 23** - Os jogos serão realizados nos dias e horários determinados pela tabela, com tolerância de 15 minutos para a primeira partida da rodada.

**Art. 24** - As equipes deverão se apresentar para os jogos devidamente uniformizadas.

**Parágrafo Primeiro** – O uniforme será composto por: Camisas numeradas, calção, meião, chuteiras sem travas e caneleiras oficiais.

**Parágrafo Segundo** – A Comissão Organizadora irá providenciar coletes com a devida numeração nas costas e de cores variadas, para os casos em que as equipes se apresentem com uniformes semelhantes.

**Art. 25** - Somente permanecerão no banco de reservas atletas reservas, técnico, massagista e um dirigente, todos devidamente identificados na mesa.

**Parágrafo Primeiro** – O técnico e o massagista não precisam necessariamente pertencer à categoria, podendo ser substituídos a qualquer momento, mediante prévia comunicação a comissão organizadora.

**Parágrafo Segundo** – O técnico ao repassar as instruções a sua equipe, deverá permanecer dentro da área demarcada, sendo que o não cumprimento desta regra estará sujeita a penalização pela arbitragem ou pela Comissão Organizadora.

**Art. 26** - Qualquer atleta e dirigente uma vez relacionado em súmula, poderão se incorporar ao banco de reservas, mesmo no desenrolar da partida, comunicando a sua entrada ao mesário.

**Art. 27** - A inscrição de atletas, no número de 15 (QUINZE) por equipe, serão efetuadas no período de 01/08/2017 à 18/08/2017.

**Parágrafo Primeiro** – A inscrição das equipes deverá ser feita na FETRACONSPAR via e-mail: fetraconspar@fetraconspar.org.br, juntamente com a documentação.

**Parágrafo Segundo** - O atleta depois de inscrito não poderá ser substituído, a não ser pelo motivo de força maior. Neste caso a substituição será analisada pela comissão organizadora.

**Parágrafo Terceiro** – Os atletas que por ventura venham a rescindir seus contratos de trabalho após a inscrição, terão assegurados o direito de participar do FETRAFEST.

**Art. 28** - Os jogos terão duração de 30 minutos, dividido em dois períodos de 15 minutos, com intervalo de 5 minutos.

**Art. 29** – Para que uma partida seja iniciada, as equipes terão que ter no mínimo 5 (cinco) atletas em campo.

**Parágrafo Único** - As equipes serão formadas por 8 (oito) atletas incluindo o goleiro.

**Art. 30** - É de competência exclusiva dos árbitros a observância da uniformização das equipes, cuja decisão não caberá recurso.

**Art. 31** - A aplicação do "W.O.", dar-se-á pelo árbitro do jogo, devendo ser registrado em súmula.

**Art. 32** - O atleta ou dirigente, que agredir ou tentar agredir o árbitro, mesário ou atleta adversário, estará eliminado do FETRAFEST e será julgado pela comissão organizadora.

**Art. 33** - As indisciplinas cometidas por atletas e dirigentes durante a partida serão penalizadas mediante o seguinte critério:

**a)** Cartão Vermelho (um cartão) ficará suspenso da próxima partida da sua equipe, e estará sujeito a aplicação das penalidades definidas pela organização;

**b)** Cartão Amarelo (dois cartões) ficará automaticamente suspenso da próxima partida da sua equipe.

**Parágrafo Único** – quando um atleta estiver com um (01) cartão amarelo e no decorrer do jogo seguinte receber o cartão vermelho direto, permanecerá com o cartão amarelo da partida anterior, se receber o cartão amarelo e o vermelho, zera-se o cartão amarelo recebido na partida anterior.

**Art. 34** - Quando houver coincidência de uniformes caberá a equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca de uniforme ou solicitar os coletes que a comissão organizadora deixará a disposição, no tempo máximo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 35** - Quando uma partida for suspensa por motivo de força maior (falta de energia elétrica, chuva, falta de garantias, etc...) caberá a comissão organizadora do FETRAFEST e/ou ao árbitro analisar o ocorrido, tomando as medidas cabíveis.

**Art. 36** - Nas regionais, as disputas serão pelo sistema mata-mata, e quando a partida terminar empatada, haverá cobrança de 5 penalidades alternadas para cada equipe. Se persistir o empate, haverá novas cobranças alternadas até que se conheça o vencedor.

**Parágrafo Único** – Em caso de "W.O.", será creditado o placar de 1 x 0 para efeito deste regulamento.

**Art. 37** - PREMIAÇÃO: Nas regionais pelo mérito alcançado na competição, as equipes campeã, vice-campeã e terceira colocada, serão premiadas com um (01) troféu e medalhas. O artilheiro, a equipe menos vazada e a equipe mais disciplinada receberão um (01) troféu cada, como mérito pelo desempenho apresentado.

**Parágrafo Primeiro** – O critério para definir a equipe mais disciplinada será baseado na súmula do juiz, onde o mesmo deverá levar em consideração o número de faltas, cartões, pontualidade e comportamento, sendo que cada falta corresponderá a 01 (um) ponto negativo, cartão amarelo 01 (um) ponto negativo e cartão vermelho 02 (dois) pontos negativos e somente poderão concorrer a este troféu as equipes campeã e vice-campeã, levando-se em conta todos os jogos disputados na fase.

**Parágrafo Segundo** – Além dos citados do caput, a equipe campeã da final, será premiada com 01 (um) agasalho personalizado da FETRACONSPAR para cada atleta inscrito presente, para o técnico e também para o massagista.

**Parágrafo Terceiro** – Nas regionais, excepcionalmente na modalidade de futebol, as equipes não premiadas receberão um troféu de participação no FETRAFEST.

**Parágrafo Quarto** – Será considerado artilheiro, o atleta que marcar o maior número de gols durante a competição regional ou final, independente da quantidade de jogos disputados.

**Parágrafo Quinto** – Nas regionais, poderão concorrer ao troféu de equipe menos vazada, o campeão e vice-campeão, levando-se em conta todos os jogos disputados na fase. Na fase final, todas as equipes concorrem.

**Parágrafo Sexto** - No caso das equipes que jogarem com dois ou mais goleiros, os gols sofridos serão somados e a entrega do troféu de equipe menos vazada será feita ao presidente do sindicato, que por sua vez fará a entrega para o goleiro merecedor do troféu.

**Parágrafo Sétimo** - Quando o cruzamento dos jogos permitir, será realizada uma partida para a disputa do terceiro lugar.

**Art. 38** – A FETRACONSPAR não se responsabilizará por qualquer lesão, fraturas ou escoriações que por ventura possam ocorrer no transcurso do FETRAFEST, ficando as equipes responsáveis por seus atletas.

**Art. 39** – A equipe campeã de cada regional, Central, Oeste/Sudoeste, Capital/Litoral e Norte/Noroeste, estará classificada para a final, que será realizada dia 30 de setembro de 2017 na Região Capital/Litoral.

**Parágrafo Primeiro** – Na final, todas as equipes jogarão entre si em sistema de pontos corridos, sendo campeã a equipe com maior pontuação.

**Parágrafo Segundo** - O sistema de pontuação para a final, se dará da seguinte forma: vitória 03 (três) pontos, empate 01 (um) ponto, derrota 00 (zero) ponto.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de "W.O.", além dos três pontos ganhos pela equipe regularmente presente, será lhe creditada o placar de 1 x 0 para efeito deste regulamento.

**Parágrafo Quarto** - PREMIAÇÃO: Na final, pelo mérito alcançado na competição, as equipes campeã e vice-campeã, terceira e quarta colocada, serão premiadas com um (01) troféu e medalhas. O artilheiro, a equipe menos vazada e a equipe mais disciplinada receberão um (01) troféu cada, como mérito pelo desempenho apresentado.

**Art. 40** – Outras regras e critérios para o regulamento de futebol suíço do VIII FETRAFEST – FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR:

**a)** Substituições livres;

**b)** Não será permitido o uso de chuteiras com travas;

**c)** Gol direto valerá nas cobranças de escanteios e faltas de qualquer parte do campo. Até a 4ª (quarta) falta será com barreira e após isso, é tiro livre direto.

**d)** Na 5ª (quinta) falta, o tiro será livre direto do local onde ocorreu a falta.

**e)** Não há impedimento;

**f)** Cobrança de pênalti:

1) O atleta executor deve ser claramente identificado antes da cobrança.

2) O atleta estando no banco de reservas só poderá executar ou defender uma cobrança de pênalti, após ter entrado no campo pela zona de substituição.

3) No caso de decisão por penalidade máxima para desempate do jogo, qualquer atleta registrado em súmula poderá participar das penalidades.

4) O atleta cumprindo punição por cartão vermelho não poderá participar das penalidades, nem mesmo permanecer no campo de jogo durante as cobranças.

**g)** O goleiro não poderá sair da área com a bola nas mãos.

**h)** Na cobrança do lateral de sua equipe, o goleiro ao receber a bola, poderá pegá-la com as mãos;

**i)** É proibido aplicar o carrinho, ou seja, lançar-se pelo solo com os pés de maneira deslizante, estando o adversário de posse ou disputa da bola.

**j)** Qualquer gesto considerado obsceno ou de provocação contra a torcida ou o (s) adversário (s) serão punidos pela arbitragem.

**k)** Critério de desempate para a premiação na final: Número de vitórias e Saldo de Gols. Permanecendo empatado será levado em consideração o número de faltas, sendo que cada falta corresponderá a 01 (um) ponto negativo, cartão amarelo 01 (um) ponto negativo e cartão vermelho 02 (dois) pontos negativos.

**l)** Os campos onde serão disputados os jogos, deverão ser demarcados seguindo as regras oficiais, inclusive com delimitação da grande área, marca do pênalti, zona de substituição e área técnica.

# REGULAMENTO GERAL DE TRUCO

**Art. 41 -** A modalidade de Truco será disputada em duplas de acordo com a regulamentação disposta nos artigos a seguir.

**Art. 42 -** Cada equipe será formada por 02 (dois) jogadores.

**Parágrafo Primeiro -** As inscrições poderão ser efetuadas no período de 01/08/2017 à 18/08/2017.

**Parágrafo Segundo -** As inscrições deverão ser feitas na FETRACONSPAR via e-mail: fetraconspar@fetraconspar.org.br.

**Parágrafo Terceiro -** Os inscritos que por ventura venham a rescindir seus contratos de trabalho, após a inscrição, terão assegurados o direito de participar do FETRAFEST.

**Parágrafo Quarto -** Cada entidade poderá inscrever apenas uma equipe (dupla).

**Art. 43 -** O baralho usado será do tipo comum.

**Art. 44 -** O jogo de truco será disputado em melhor de 03 (três) partidas até 12 (doze) pontos, dentro do período de 60 minutos.

**Art. 45 -** A saída de jogo caberá ao jogador que virar a carta maior.

**Art. 46 -** Se na distribuição das cartas, venha virar uma carta sobre a mesa, a jogada será anulada havendo nova distribuição de cartas pelo mesmo carteiro.

**Art. 47 -** O jogo será desenvolvido pelo método "tombo da última carta".

**Art. 48 -** É permitido embaralhar as cartas, pelo jogador que irá dar as cartas.

**Art. 49 -** As cartas devem ser dadas em sequência, no sentido anti-horário, uma a uma, até 03 (três) para cada jogador e o tombo da décima terceira carta (virada).

**Art. 50 -** O cortador não poderá fazer montinhos, se cortadas as cartas, estas deverão ser distribuídas por baixo.

**Art. 51 -** Se não cortar, o encarregado do corte deve determinar se as cartas devem ser dadas por cima ou por baixo.

**Art. 52 -** Quando o carteiro errar o número de cartas, deverá passar o maço para frente.

**Art. 53 -** Na primeira "vaza", ninguém pode encobrir cartas.

**Art. 54 -** Havendo empate nas 03 (três) vazadas, sem trucada, ninguém ganha ponto, passa-se o maço para frente.

**Art. 55 -** Em caso de empate na primeira vaza (havendo trucada ou não), a jogada poderá ser decidida até a terceira vaza, observando o seguinte:

**Parágrafo Primeiro -** Quem truca ou retruca "carta exposta" perde em caso de empate.

**Parágrafo Segundo -** Quem truca ou retruca no "escuro" joga pelo empate.

**Art. 56 -** Nenhum jogador poderá ver a "boca" do baralho ou a carta de cima.

**Art. 57 -** A dupla com 11 (onze) pontos, poderá olhar suas cartas mutuamente para decidir se vão ou não para o jogo.

**Art. 58 -** A dupla com 11 (onze) pontos, se jogar e não vencer, perderá 03 (três) pontos.

**Art. 59 -** Os jogadores devem respeitar-se mutuamente, sob pena de advertência, cuja decisão será do Coordenador da Modalidade.

**Art. 60 -** Quando as duas equipes estiverem em mão de 11 (onze) e um dos componentes olhar a carta do companheiro ou sua própria carta antes de ser sua vez de jogar, perderá a partida.

**Art. 61 -** A dupla com 11 (onze) pontos, se trucar perderá a partida.

**Art. 62 -** Quando as duplas estiverem na "mão de 11", será decidida na "escurinha".

**Art. 63 -** Qualquer situação não prevista no regulamento técnico desta modalidade, deverá ser decidida pelo árbitro.

**Art. 64 -** PREMIAÇÃO: pelo mérito alcançado na competição, as equipes campeã e vice-campeã, serão premiadas com um (01) troféu cada.

**Parágrafo Único** – A equipe campeã da final, será premiada com 01 (um) agasalho personalizado da FETRACONSPAR para cada integrante.

**Art. 65 -** A equipe campeã de cada regional, Central, Oeste/Sudoeste, Capital/Litoral e Norte/Noroeste, estará classificada para a final, que será realizada dia 30 de setembro de 2017 na Região Capital/Litoral.

# REGULAMENTO GERAL DE ATLETISMO

**Art. 66** - O atletismo será disputado individualmente na Modalidade Corrida e as inscrições poderão ser efetuadas no período de 01/08/2017 à 18/08/2017.

**Parágrafo Primeiro** - As inscrições deverão ser feitas na FETRACONSPAR via e-mail: fetraconspar@fetraconspar.org.br.

**Parágrafo Segundo** - Os inscritos que por ventura venham a rescindir seus contratos de trabalho, após a inscrição, terão assegurados o direito de participar do FETRAFEST.

**Parágrafo Terceiro -** Cada entidade poderá inscrever apenas um competidor (a), não havendo variação de disputas para masculino e feminino.

**Art. 67** - As disputas de corrida serão realizadas nos campos de futebol e as raias devem ser demarcadas de acordo com o número de inscritos.

**Parágrafo Único** – Os atletas serão dispostos em suas respectivas raias conforme sorteio prévio.

**Art. 68** – Os uniformes não obedecerão a normas específicas, mas deverão ser apropriados para a competição, sendo de responsabilidade dos participantes providenciá-los.

**Parágrafo Único** – Os atletas não poderão competir descalços, cabendo à comissão organizadora averiguar se o traje do atleta está apropriado.

**Art. 69** - A forma de disputa será com a participação simultânea de todos os atletas inscritos na modalidade, que deverão percorrer a distância em linha reta de 100 metros.

**Parágrafo Primeiro** – Não havendo espaço disponível para a bateria de 100 metros, esta distância poderá ser adaptada a cada local.

**Parágrafo Segundo** – Será vencedor o atleta que ultrapassar a linha demarcatória de chegada.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de uma chegada embolada, os fiscais irão observar a posição dos ombros ou do torso do atleta para determinar o vencedor. Pernas e braços não são levados em conta.

**Parágrafo Quarto** - Em caso de empate entre dois ou mais atletas, será realizada nova disputa envolvendo somente estes competidores.

**Parágrafo Quinto** - O atleta deve permanecer do começo ao fim na sua raia.

**Parágrafo Sexto** - O atleta que sair de sua raia será desclassificado e caso esta infração prejudique outro competidor, a disputa será cancelada, dando-se um novo reinício.

**Art. 70** – A Largada será autorizada mediante aviso sonoro após breve contagem regressiva.

**Parágrafo Primeiro** – Quando um atleta queimar a largada, ou seja, iniciar seu movimento de corrida antes do aviso sonoro, será penalizado com a desclassificação e a largada será reiniciada.

**Parágrafo Segundo** – Haverá fiscais em todos os cantos do campo ou local onde será disputada a corrida, para observar a largada, chegada e outros detalhes.

**Art. 71** - PREMIAÇÃO: pelo mérito alcançado na competição, o atleta campeão e vice-campeão, serão premiados com um (01) troféu cada.

**Parágrafo Único** – O atleta campeão da final, será premiado com 01 (um) agasalho personalizado da FETRACONSPAR.

**Art. 72** - O atleta campeão de cada regional, Central, Oeste/Sudoeste, Capital/Litoral e Norte/Noroeste, estará classificado para a final, que será realizada dia 30 de setembro de 2017 na Região Capital/Litoral.

# REGULAMENTO GERAL DE DOMINÓ

**Art. 73** - A modalidade de Dominó será disputada por duplas e as inscrições poderão ser efetuadas no período de 01/08/2017 à 18/08/2017.

**Parágrafo Primeiro** - As inscrições deverão ser feitas na FETRACONSPAR via e-mail: fetraconspar@fetraconspar.org.br.

**Parágrafo Segundo** - Os inscritos que por ventura venham a rescindir seus contratos de

trabalho, após a inscrição, terão assegurados o direito de participar do FETRAFEST.

**Parágrafo Terceiro -** Cada entidade poderá inscrever apenas uma equipe (dupla).

**Art. 74** - O jogo será disputado em uma melhor de 05 (cinco) partidas, sendo vencedora a dupla que tiver maior número de pontos, dentro do limite de 60 minutos.

**Parágrafo Único** - Caso na quinta partida haja empate, a comissão organizadora abrirá um tempo extra de 20 minutos, se necessário.

**Art. 75** - A forma de disputa será de eliminatória simples.

**Art. 76** - Para o início da partida, as pedras serão embaralhadas pelo fiscal, cabendo a saída para quem tiver o doble seis. Nas demais quedas, as pedras serão embaralhadas pelo jogador saidor da partida finda, sendo este último a comprar, cabendo a saída ao jogador colocado a sua direita.

**Art. 77** - As pedras deverão ficar, obrigatoriamente, sobre a mesa, dispostas em uma fileira, joga-se com qualquer número de dobles, ou pedras do mesmo naipe.

**Art. 78** - Verificando-se empate na contagem de pontos provenientes de um fecha, seja obrigatório ou não, perderá a dupla que fechou.

**Art. 79** - Somente será permitido que os atletas levantem-se da mesa após autorizados pelo fiscal da partida.

**Art. 80 - PENALIDADES:**

**a)** O jogador que tocar em qualquer pedra, na sua vez de jogar, deverá jogá-la, salvo se não servir em nenhuma das pontas, o que será então comprovado pelo fiscal, sendo penalizado com 05 pontos;

**b)** Atitudes, gestos ou sinais que caracterizem vantagens, e se comprovadas pelo fiscal, caracterizam penalidade de 20 pontos;

**c)** Passar com pedra na mão, ignorando ter, será penalizado com 40 pontos, sendo a queda considerada finda.

**Art. 81** - PREMIAÇÃO: pelo mérito alcançado na competição, as equipes campeã e vice-campeã, serão premiadas com um (01) troféu cada.

**Parágrafo Único** – A equipe campeã da final, será premiada com 01 (um) agasalho personalizado da FETRACONSPAR para cada integrante.

**Art. 82** - A equipe campeã de cada regional, Central, Oeste/Sudoeste, Capital/Litoral e Norte/Noroeste, estará classificada para a final, que será realizada dia 30 de setembro de 2017 na

Região Capital/Litoral.

# REGULAMENTO GERAL DE MÚSICA

**Art. 83** - A modalidade de Música será disputada individualmente ou por duplas.

**Parágrafo Primeiro** - As inscrições poderão ser efetuadas no período de 01/08/2017 à 18/08/2017.

**Parágrafo Segundo** - As inscrições deverão ser feitas na FETRACONSPAR via e-mail: fetraconspar@fetraconspar.org.br.

**Parágrafo Terceiro** - Os inscritos que por ventura venham a rescindir seus contratos de trabalho, após a inscrição, terão assegurados o direito de participar do FETRAFEST.

**Parágrafo Quarto** - Cada entidade poderá inscrever apenas um cantor (a) ou uma dupla.

**Parágrafo Quinto** – No caso das duplas, caso um dos seus componentes esteja ausente, o outro cantor poderá se apresentar.

**Parágrafo Sexto** – Só poderá participar, se no ato do credenciamento apresentar o nome da música, intérprete e a letra para serem entregues aos jurados.

**Parágrafo Sétimo** – É permitido o uso de playback nas apresentações.

**Art. 84** - Os participantes se apresentarão na mesma data que será realizada as demais modalidades esportivas.

**Art. 85** - A forma de disputa será de eliminatória simples e a classificação será conhecida através da votação do corpo de jurados, formado por 03 (três) integrantes escolhidos pela entidade anfitriã, ou comissão organizadora.

**Parágrafo Primeiro** – Os jurados darão notas de 9,0 à 10, avaliando os 05 (cinco) quesitos relacionados abaixo:

a) Harmonia;
b) Interação com o público;
c) Afinação;
d) Criatividade; e
e) Interpretação.

**Parágrafo Segundo** – Havendo empate, na pontuação geral, o critério para o desempate será medido pela pontuação mais alta dos quesitos por ordem de importância na seguinte sequência:

a) Maior pontuação no quesito Harmonia;

b) Maior pontuação no quesito Interação com o público;
c) Maior pontuação no quesito Afinação;
d) Maior pontuação no quesito Criatividade; e
e) Maior pontuação no quesito Interpretação.

**Parágrafo Terceiro** – Nos casos das duplas, na ausência de um dos membros, do somatório dos pontos nos 05 (cinco) quesitos, será deduzido 01 (um) ponto.

**Art. 86** - PREMIAÇÃO: pelo mérito alcançado na competição, os campeões e vice-campeões, serão premiados com um (01) troféu cada.

**Parágrafo Único** – Os campeões da final, serão premiados com 01 (um) agasalho personalizado da FETRACONSPAR para cada integrante.

**Art. 87** - O cantor (a) ou dupla vencedora de cada regional (Central, Oeste/Sudoeste, Capital/Litoral e Norte/Noroeste), estará classificado para a final, que será realizada dia 30 de setembro de 2017 na Região Capital/Litoral.

**Parágrafo Único** – Na final, o cantor (a) ou dupla vencedora poderá escolher outra música para sua apresentação, observado o disposto no § 6º do art. 83 deste regulamento.

**Art. 88** – Disposições finais:

**a)** As despesas com transporte e alimentação das Equipes, na primeira, segunda, terceira e quarta fase, ocorrerá por conta dos sindicatos.

**b)** As arbitragens serão disponibilizadas pela FETRACONSPAR.

**c)** A premiação será oferecida pela FETRACONSPAR.

**d)** Cada entidade se responsabilizará pelas informações à organização dos atletas com referência à associação dos mesmos.

**e)** Eventuais dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Curitiba/PR, 12 de julho de 2017.

**REINALDIM BARBOZA PEREIRA**
p/ Comissão Organizadora